

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO DECRETOS CONTABILIDADE



REPUBLIÇÃO DECRETOS CONTABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 154 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 25760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 28.000,00 |
| Total por Ação: | 28.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 28.000,00 |
| Total Suplementado: | 28.000,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 148 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 25760000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

4.000,00

Total por Ação:

4.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

4.000,00

Total Suplementado:

4.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 158 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.236.000,00 (Dois milhões e
duzentos e trinta e seis mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.236.000,00 (Dois milhões e duzentos e trinta e seis mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.08 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 17.000,00 |
| 3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 28.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 28.000,00 |

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | 762.000,00 |
| Total por Ação: | 762.000,00 |

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|---------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado | 380.000,00 |
| Total por Ação: | 380.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.142.000,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes. | 666.000,00 |
| Total por Ação: | 666.000,00 |

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo | 400.000,00 |
| Total por Ação: | 400.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 1.066.000,00

Total Suplementado: 2.236.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|---------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 17.000,00 |
| 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação - 25% | 762.000,00 |
| 15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 380.000,00 |
| 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 1.077.000,00 |
| Total | 2.236.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 156 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 3.511.500,00 (Três milhões e quinhentos e onze
mil e quinhentos reais).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 3.511.500,00 (Três milhões e quinhentos e onze mil e quinhentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.52.00 / 25500000 - Equipamentos e Material Permanente 120.000,00
Total por Ação: 120.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 25530000 - Material de Consumo 80.000,00
3.3.90.39.00 / 25400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450.000,00
3.3.90.39.00 / 25500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 32.000,00
Total por Ação: 562.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 25520000 - Material de Consumo 16.000,00
Total por Ação: 16.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 25401070 - Contratacao Por Tempo Determinado 400.000,00
3.1.90.11.00 / 25401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.347.000,00
Total por Ação: 2.747.000,00
Total por Unidade Orçamentária: 3.445.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.39.00 / 26600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
Total por Ação: 6.500,00

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 26600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Auxílio Brasil E CadÚnico | | |
| 3.1.90.11.00 / 26600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 66.500,00 |
| | Total Suplementado: | 3.511.500,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.



MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 162 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 597.519,22 (Quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$597.519,22 (Quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| 10101 - CÂMARA MUNICIPAL | | |
|---|--|-------------------|
| 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 24.069,22 |
| | Total por Ação: | 24.069,22 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 24.069,22 |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 12.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 117.000,00 |
| | Total por Ação: | 129.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 129.000,00 |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 9.08 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | |
| 3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 37.000,00 |
| | Total por Ação: | 37.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 37.000,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 12.000,00 |
| | Total por Ação: | 13.000,00 |
| 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 155.000,00 |
| | Total por Ação: | 155.000,00 |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.94.00 / 15400000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 6.150,00 |
| Total por Ação: | 6.150,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 174.150,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 149.300,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15010000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 54.000,00 |
| Total por Ação: | 203.300,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 203.300,00 |

Total Suplementado: 597.519,22

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 14.168,63 |
| Total por Ação: | 14.168,63 |

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.000,58 |
| Total por Ação: | 9.000,58 |

2.005 - PROGRAMAÇÃO DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 900,01 |
| Total por Ação: | 900,01 |

Total por Unidade Orçamentária: 24.069,22

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 8.300,00 |
| Total por Ação: | 8.300,00 |

Total por Unidade Orçamentária: 8.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 167.000,00

Total por Ação: 167.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 155.000,00

3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigacoes Patronais 6.150,00

Total por Ação: 161.150,00

Total por Unidade Orçamentária: 328.150,00

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes. 163.000,00

Total por Ação: 163.000,00

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 74.000,00

Total por Ação: 74.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 237.000,00

Total Anulado: 597.519,22

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 27 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 27 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 149 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 2.616.599,34 (Dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.616.599,34 (Dois milhões e seiscentos e dezesseis mil e quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 104.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
| Total por Ação: | 118.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 118.000,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|--|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 347.000,00 |
| Total por Ação: | 347.000,00 |

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15010000 - Servico de Consultoria | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 80.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 427.000,00 |

20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 31.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 31.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15010000 - Obras e Instalacoes. | 45.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes. | 909.000,00 |
| Total por Ação: | 954.000,00 |

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 80.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 512.000,00 |
| Total por Ação: | 592.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.546.000,00 |

20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 30.000,00 |
| Total por Ação: | 30.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 30.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 34.680,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.699,10 |
| Total por Ação: | 53.379,10 |

2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.318,18 |
| Total por Ação: | 2.318,18 |

2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 4.852,73 |
| Total por Ação: | 4.852,73 |

2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 59.085,75 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 37.235,46 |
| Total por Ação: | 96.321,21 |

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 167.895,58 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 45.160,89 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 263.056,47 |

2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 6.123,65 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.398,00 |
| Total por Ação: | 21.521,65 |
| 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA | |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.150,00 |
| Total por Ação: | 3.150,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 444.599,34 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

Total Suplementado: 2.616.599,34

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|---------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 451.000,00 |
| 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15% | 50.000,00 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados | 300.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 394.599,34 |
| 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 512.000,00 |
| 17540000 - Recursos de Operações de Crédito | 909.000,00 |
| Total | 2.616.599,34 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 5 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação

DECRETO Nº 151 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$337.000,00 (Trezentos e trinta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|--|--|-------------------|
| 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. | | 220.000,00 |
| | Total por Ação: | 220.000,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 67.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 107.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 327.000,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | | |
| 3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| | Total Suplementado: | 337.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
|---|--|-----------------|
| 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 4.000,00 |
| | Total por Ação: | 4.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 4.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PCÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|--|-------------------|
| 2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 9.000,00 |
| | Total por Ação: | 9.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 9.000,00 |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituições Trabalhistas | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais | | 10.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores | | 1.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil | | 7.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 5.000,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 26.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 28.000,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 220.000,00 |
| | Total por Ação: | 220.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 220.000,00 |
| 20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | | |
| 2.070 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS E PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | | 1.000,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.000,00 |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E HABITAÇÃO | | |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil | | 1.200,00 |
| 4.4.90.61.00 / 15000000 - Aquisição de Imóveis | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 6.200,00 |
| 2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação Por Tempo Determinado | | 2.000,00 |
| | Total por Ação: | 2.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 8.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
|--|--|------------------|
| 2.034 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 3.000,00 |
| 2.096 - MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 3.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00 |
| 21001 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E RENDA | | |
| 2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E RENDA | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 5.000,00 |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 8.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 8.000,00 |
| 21102 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 2.105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | | |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes. | | 1.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | | |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | | 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 3.000,00 |
| | Total por Ação: | 4.000,00 |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 20.000,00 |
| | Total por Ação: | 20.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 24.000,00 |
| 40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 |
| 2.026 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 800,00 |
| Total por Ação: | 800,00 |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 13.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 16.800,00 |
| Total Anulado: | 337.000,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 6 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 06 de dezembro de 2023.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 153 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.032.000,00 (Dois milhões e
trinta e dois mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.032.000,00 (Dois milhões e trinta e dois mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 150.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 150.000,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 100.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |

20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 60.000,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| | | |
|--|--|---------------------|
| 1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS | | |
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações. | | 900.000,00 |
| | Total por Ação: | 900.000,00 |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.000.000,00 |
| <hr/> 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL <hr/> | | |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 200.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 230.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 230.000,00 |
| <hr/> 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/> | | |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 13.000,00 |
| | Total por Ação: | 13.000,00 |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 39.000,00 |
| | Total por Ação: | 39.000,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 16.000,00 |
| | Total por Ação: | 16.000,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | | |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 205.000,00 |
| | Total por Ação: | 205.000,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 37.000,00 |
| | Total por Ação: | 37.000,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 11.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 60.000,00 |
| | Total por Ação: | 71.000,00 |
| 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 11.000,00 |
| | Total por Ação: | 11.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 392.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 50.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00

Total Suplementado: 2.032.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|---------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 740.000,00 |
| 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15% | 127.000,00 |
| 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 265.000,00 |
| 17540000 - Recursos de Operações de Crédito | 900.000,00 |
| Total | 2.032.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 147 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 132.100,00 (Cento e trinta e dois mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$132.100,00 (Cento e trinta e dois mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|--|--|-------------------|
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONTROLE INTERNO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 1.200,00 |
| | Total por Ação: | 1.200,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.200,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 100.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 100.000,00 |
| 20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | | |
| 2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIAS | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 17.500,00 |
| | Total por Ação: | 17.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 17.500,00 |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | |
| 2.033 - MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO | | |
| 3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico | | 3.400,00 |
| | Total por Ação: | 3.400,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 3.400,00 |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 132.100,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 30.000,00 |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | 5.000,00 |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 8.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes. | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 53.000,00 |

2.062 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 3.500,00 |
| Total por Ação: | 3.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 56.500,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.2.90.22.00 / 15000000 - Outras Encargos sobre a Dívida por Contrato | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | 3.400,00 |
| Total por Ação: | 3.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.400,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICO E HABITAÇÃO

2.035 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E LOGRADOUROS PÚBLICOS

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Out.Desp.de Pessoal dec. de Cont de Terceirizacao | 6.500,00 |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridic | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 27.500,00 |

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

SIATIC -

Página: 2 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.200,00 |
| Total por Ação: | 1.200,00 |
| 2.120 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSP. TRÂNSITO E VIAÇÃO | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 4.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 33.700,00 |
| <hr/> | |
| 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.000,00 |
| <hr/> | |
| 21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.500,00 |
| Total por Ação: | 2.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.500,00 |
| <hr/> | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuição Gratuita | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.85.00 / 15000000 - Contrato de Gestão | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 |
| <hr/> | |
| 40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |
| Total Anulado: | 132.100,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 04 de dezembro de 2023.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 160 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.258.191,91 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais e noventa e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.258.191,91 (Quatro milhões e duzentos e cinquenta e oito mil e cento e noventa e um reais e noventa e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física.

1.900,00

Total por Ação:

1.900,00

Total por Unidade Orçamentária:

1.900,00

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

60.000,00

Total por Ação:

60.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

60.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.000,00

Total por Ação:

2.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

2.000,00

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado

177.000,00

4.6.90.71.00 / 17110000 - Principal da Divida Contratual Resgatado

145.000,00

Total por Ação:

322.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 333.000,00 |

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 40.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| Total por Ação: | 44.000,00 |

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | 380.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15021001 - Equipamentos e Material Permanente | 69.800,00 |
| Total por Ação: | 492.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 536.800,00 |

20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 190.000,00 |
| Total por Ação: | 190.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 190.000,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS

| | |
|--|---------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes. | 188.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes. | 338.400,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17550000 - Obras e Instalacoes. | 1.430.000,00 |
| Total por Ação: | 1.956.400,00 |

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 520.000,00 |
| Total por Ação: | 520.000,00 |

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 2.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.478.400,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 34.679,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.663,00 |
| Total por Ação: | 53.342,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.318,18 |
| Total por Ação: | 2.318,18 |
| 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 4.852,73 |
| Total por Ação: | 4.852,73 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 57.380,02 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 37.235,46 |
| Total por Ação: | 94.615,48 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 263.000,00 |
| Total por Ação: | 263.000,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 166.968,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 43.174,60 |
| Total por Ação: | 210.142,60 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 24.670,92 |
| Total por Ação: | 24.670,92 |
| 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA | |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.150,00 |
| Total por Ação: | 3.150,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 656.091,91 |
| Total Suplementado: | 4.258.191,91 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|---------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 483.900,00 |
| 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação - 25% | 423.000,00 |
| 15021001 - Recursos não vinculados da compensação de impostos | 69.800,00 |
| 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) | 4.000,00 |
| 16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias | 263.000,00 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 393.091,91 |
| 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural | 708.000,00 |
| 17110000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. | 145.000,00 |
| 17540000 - Recursos de Operações de Crédito | 338.400,00 |
| 17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta | 1.430.000,00 |
| Total | 4.258.191,91 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 152 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.021.412,79 (Um milhão e vinte e um mil e quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.021.412,79 (Um milhão e vinte e um mil e quatrocentos e doze reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|---|--|-------------------|
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 6.400,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 36.400,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 36.400,00 |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | | 2.600,00 |
| | Total por Ação: | 2.600,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.600,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. | | 91.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente | | 245.000,00 |
| | Total por Ação: | 336.000,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | | 123.012,79 |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 85.000,00 |
| | Total por Ação: | 208.012,79 |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | | 400.000,00 |
| | Total por Ação: | 400.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 944.012,79 |
| 20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|---------------------|
| 2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00 |
| <hr/> | |
| 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| <hr/> | |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Pessoal Civil | 2.400,00 |
| Total por Ação: | 2.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 2.400,00 |
| <hr/> | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| <hr/> | |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | |
| 3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| Total Suplementado: | 1.021.412,79 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| | |
|---|-------------------|
| <hr/> | |
| 20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| <hr/> | |
| 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 25.000,00 |
| Total por Ação: | 25.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |
| <hr/> | |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| <hr/> | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00 |
| <hr/> | |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| <hr/> | |
| 9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL | |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | 123.012,79 |
| Total por Ação: | 123.012,79 |
| <hr/> | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|--|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 2.600,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 125.612,79 |
| <hr/> | | |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 6.400,00 |
| | Total por Ação: | 6.400,00 |
| 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 45.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 100.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 40.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais | | 40.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | | 100.000,00 |
| | Total por Ação: | 325.000,00 |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 91.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigacoes Patronais | | 100.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15411070 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | | 200.000,00 |
| | Total por Ação: | 411.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 742.400,00 |
| <hr/> | | |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | |
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | | 30.000,00 |
| | Total por Ação: | 30.000,00 |
| 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 35.000,00 |
| | Total por Ação: | 35.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 65.000,00 |
| <hr/> | | |
| 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.400,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 12.000,00 |
| | Total por Ação: | 14.400,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 14.400,00 |
| <hr/> | | |
| 21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| <hr/> | | |
| 2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 6.000,00 |
| | Total por Ação: | 6.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | | |
|--|--|--|---------------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 6.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | | | |
| <hr/> | | | |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | | | 10.000,00 |
| | | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | | |
| <hr/> | | | |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | | 4.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | | 3.000,00 |
| | | Total por Ação: | 7.000,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |
| | | Total Anulado: | 1.021.412,79 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 12 de dezembro de 2023.



MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 155 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.013.666,99 (Um milhão e treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.013.666,99 (Um milhão e treze mil e seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|---|--|-------------------|
| 10101 - CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 78.900,00 |
| | Total por Ação: | 78.900,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 78.900,00 |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 35.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | 6.000,00 |
| | Total por Ação: | 41.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 41.000,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | | 380.266,99 |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 68.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Servico de Consultoria | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 17.500,00 |
| | Total por Ação: | 470.766,99 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 470.766,99 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 116.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 103.000,00 |
| | Total por Ação: | 259.000,00 |
| 2.045 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.48.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigações Patronais | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 389.000,00 |
| <hr/> | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigações Patronais | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |
| <hr/> | |
| 40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.000,00 |
| Total Suplementado: | 1.013.666,99 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| | |
|---|------------------|
| 10101 - CÂMARA MUNICIPAL | |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Pessoal Civil | 25.800,00 |
| Total por Ação: | 38.800,00 |
| 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 6.168,70 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física. | 4.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 21.951,30 |
| Total por Ação: | 32.420,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|--|--|-------------------|
| 2.005 - PROGRAMAÇÃO DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO | | |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 5.680,00 |
| | Total por Ação: | 7.680,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 78.900,00 |
| <hr/> | | |
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| <hr/> | | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 176.000,00 |
| | Total por Ação: | 176.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 176.000,00 |
| <hr/> | | |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | | 50.000,00 |
| | Total por Ação: | 50.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 50.000,00 |
| <hr/> | | |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| <hr/> | | |
| 9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | | 58.704,39 |
| | Total por Ação: | 58.704,39 |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 35.500,00 |
| | Total por Ação: | 35.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 94.204,39 |
| <hr/> | | |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 15.000,00 |
| | Total por Ação: | 15.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 15.000,00 |
| <hr/> | | |
| 20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | | |
| <hr/> | | |
| 2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 140.000,00 |
| | Total por Ação: | 140.000,00 |
| 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | | 56.250,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 96.250,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | | |
|--|--|--|---------------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 236.250,00 |
| <hr/> | | | |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 125.312,60 |
| | | Total por Ação: | 125.312,60 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 125.312,60 |
| <hr/> | | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | | | |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | | | 53.000,00 |
| | | Total por Ação: | 53.000,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | | 100.000,00 |
| | | Total por Ação: | 100.000,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 60.000,00 |
| | | Total por Ação: | 60.000,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 213.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AEPETI - AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO | | | |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 20.000,00 |
| | | Total por Ação: | 20.000,00 |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | | |
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | | 5.000,00 |
| | | Total por Ação: | 5.000,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 25.000,00 |
| | | Total Anulado: | 1.013.666,99 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 157 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 1.053 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 4.702.785,29 (Quatro milhões e setecentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 4.702.785,29 (Quatro milhões e setecentos e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 5.000,00 |

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais | 494.729,90 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 524.729,90 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 524.729,90 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

| | |
|--|-------------------|
| 4.6.90.71.00 / 15010000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | 180.027,79 |
| Total por Ação: | 180.027,79 |

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servico de Consultoria | 40.000,00 |
| Total por Ação: | 40.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 220.027,79 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.200.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 150.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 1.452.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.452.000,00 |

20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 157.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 190.000,00 |
| Total por Ação: | 347.000,00 |

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | 54.000,00 |
| 3.3.50.43.00 / 15010000 - Subvencoes Sociais | 56.250,00 |
| Total por Ação: | 110.250,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 457.250,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 125.312,60 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 270.000,00 |
| Total por Ação: | 395.312,60 |

2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 415.312,60 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 91.220,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 100.220,00 |

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| | |
|---|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 34.250,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.860,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 279.900,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 339.010,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.320,00 |
| Total por Ação: | 2.320,00 |
| 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 4.860,00 |
| Total por Ação: | 4.860,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 59.085,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 37.350,00 |
| Total por Ação: | 96.435,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 162.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 44.450,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 214.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 545.000,00 |
| Total por Ação: | 965.450,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 6.130,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.890,00 |
| Total por Ação: | 25.020,00 |
| 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA | |
| 3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.150,00 |
| Total por Ação: | 3.150,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.536.465,00 |
| <hr/> 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL <hr/> | |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | 35.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 85.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 85.000,00 |
| <hr/> 40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE <hr/> | |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 7.000,00 |
| Total por Ação: | 7.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total Suplementado: 4.702.785,29

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|---------------------|
| 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | 648.000,00 |
| 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Educação - 25% | 1.452.000,00 |
| 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde - 15% | 1.145.120,00 |
| 15010000 - Outros Recursos não Vinculados | 1.066.320,29 |
| 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. | 391.345,00 |
| Total | 4.702.785,29 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.



MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 159 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.523.570,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.523.570,00 (Um milhão e quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e setenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

| | | |
|--|--|-------------------|
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 2.500,00 |
| | Total por Ação: | 2.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.500,00 |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 110.000,00 |
| | Total por Ação: | 110.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 110.000,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 8.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | | 150.000,00 |
| | Total por Ação: | 158.000,00 |
| 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 155.000,00 |
| | Total por Ação: | 155.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 313.000,00 |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 320.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 170.000,00 |
| | Total por Ação: | 490.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 490.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

21101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.101 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo | 6.500,00 |
| Total por Ação: | 6.500,00 |

2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo | 23.000,00 |
| Total por Ação: | 23.000,00 |

2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 171.920,00 |
| Total por Ação: | 171.920,00 |

2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | 304.000,00 |
| Total por Ação: | 304.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 505.420,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |

2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 30.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 17.000,00 |
| Total por Ação: | 47.000,00 |

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| | |
|---|-----------------|
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.650,00 |
| Total por Ação: | 7.650,00 |

2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Auxílio Brasil E CadÚnico

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 9.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 18.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 82.650,00 |

Total Suplementado: 1.523.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|---|--|---------------------|
| 1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. | | 155.000,00 |
| | Total por Ação: | 155.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 155.000,00 |
| 20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | | |
| 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 2.500,00 |
| | Total por Ação: | 2.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.500,00 |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | |
| 1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS | | |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes. | | 1.092.000,00 |
| | Total por Ação: | 1.092.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.092.000,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 29.500,00 |
| | Total por Ação: | 29.500,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | | |
| 3.1.90.04.00 / 16040000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 5.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16040000 - Diarias - Pessoal Civil | | 2.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16040000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 65.920,00 |
| | Total por Ação: | 74.920,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 63.500,00 |
| 3.1.90.94.00 / 16040000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo | | 3.600,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 15.900,00 |
| | Total por Ação: | 97.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 201.420,00 |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|---------------------|
| 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AEPETI - AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO | |
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente | 2.350,00 |
| Total por Ação: | 10.350,00 |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 3.3.50.43.00 / 16600000 - Subvencoes Sociais | 5.200,00 |
| Total por Ação: | 5.200,00 |
| 2.078 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS | |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 4.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 5.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 16600000 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 2.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Auxílio Brasil E CadÚnico | |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 5.000,00 |
| 2.084 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS | |
| 3.1.90.11.00 / 16600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - Obrigacoes Patronais | 8.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Pessoal Civil | 5.800,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 11.300,00 |
| Total por Ação: | 30.100,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 72.650,00 |
| Total Anulado: | 1.523.570,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 19 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 163 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 948.669,42 (Novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$948.669,42 (Novecentos e quarenta e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
|--|--|-------------------|
| 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes. | | 520.840,00 |
| | Total por Ação: | 520.840,00 |
| 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 15.840,00 |
| | Total por Ação: | 15.840,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 8.680,00 |
| | Total por Ação: | 8.680,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 545.360,00 |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | | 4.700,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil | | 3.200,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 1.900,00 |
| | Total por Ação: | 9.800,00 |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 55.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 89.200,00 |
| | Total por Ação: | 144.200,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | | |
| 3.3.90.30.00 / 16040000 - Material de Consumo | | 17.000,00 |
| | Total por Ação: | 17.000,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | | 43.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 88.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|---|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 131.000,00 |
| 2.087 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | |
| 3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | | 8.300,00 |
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela participação em Consorcio Publico | | 93.009,42 |
| | Total por Ação: | 101.309,42 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 403.309,42 |
| | Total Suplementado: | 948.669,42 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| | | |
|--|--|------------------|
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 8.800,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 21.000,00 |
| | Total por Ação: | 29.800,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 29.800,00 |
| 20201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 13.400,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | | 21.000,00 |
| | Total por Ação: | 34.400,00 |
| 2.041 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSESSORIA DE IMPRENSA | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 5.400,00 |
| | Total por Ação: | 5.400,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 39.800,00 |
| 20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO | | |
| 2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 7.000,00 |
| | Total por Ação: | 7.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 7.000,00 |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 28.000,00 |
| | Total por Ação: | 28.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 28.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 11.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 21.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | 21.600,00 |
| Total por Ação: | 53.600,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 53.600,00 |

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | 31.600,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001001 - Diarias - Pessoal Civil | 3.780,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 900,00 |
| Total por Ação: | 39.280,00 |

2.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 1.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 40.280,00 |

20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 13.350,00 |
| Total por Ação: | 13.350,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 13.350,00 |

20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO

1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes. | 70.800,00 |
| Total por Ação: | 70.800,00 |

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 49.300,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 18.700,00 |
| Total por Ação: | 68.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 138.800,00 |

20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 11.500,00 |
| Total por Ação: | 27.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | | |
|--|--|--|-------------------|
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 27.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 21001 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E RENDA | | | |
| <hr/> | | | |
| 2.106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO, TRABALHO E RENDA | | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 12.000,00 |
| | | Total por Ação: | 12.000,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |
| <hr/> | | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| <hr/> | | | |
| 1.009 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | |
| 4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes. | | | 6.000,00 |
| | | Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | | | 69.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15001002 - Servico de Consultoria | | | 8.000,00 |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | | | 11.000,00 |
| | | Total por Ação: | 88.000,00 |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 43.000,00 |
| | | Total por Ação: | 43.000,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | | 12.300,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 8.400,00 |
| | | Total por Ação: | 20.700,00 |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB | | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | | 6.190,00 |
| | | Total por Ação: | 6.190,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | | 6.000,00 |
| | | Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | | 139.949,42 |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | | 79.200,00 |
| | | Total por Ação: | 219.149,42 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | | 153.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | | 17.000,00 |
| | | Total por Ação: | 170.000,00 |
| | | Total por Unidade Orçamentária: | 559.039,42 |
| | | Total Anulado: | 948.669,42 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 28 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 161 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.533.866,58 (Dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.533.866,58 (Dois milhões e quinhentos e trinta e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
|--|--|-------------------|
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 9.08 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | |
| 3.3.90.47.00 / 17040000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | | 2.500,00 |
| | Total por Ação: | 2.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 2.500,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalacoes. | | 536.000,00 |
| | Total por Ação: | 536.000,00 |
| 1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL | | |
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. | | 398.026,58 |
| 4.4.90.52.00 / 15410000 - Equipamentos e Material Permanente | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 403.026,58 |
| 2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 130.000,00 |
| | Total por Ação: | 130.000,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 29.358,00 |
| | Total por Ação: | 29.358,00 |
| 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 50,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 50,00 |
| 2.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 123.000,00 |
| | Total por Ação: | 123.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.221.434,58 |
| <hr/> | | |
| 20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA | | |
| | | |
| 2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 7.550,00 |
| | Total por Ação: | 7.550,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 7.550,00 |
| <hr/> | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| | | |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 20.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 17.000,00 |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Pessoal Civil | | 8.000,00 |
| | Total por Ação: | 45.000,00 |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 33.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 94.980,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 116.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 77.342,00 |
| | Total por Ação: | 321.322,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 14.000,00 |
| | Total por Ação: | 14.000,00 |
| 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 14.450,00 |
| | Total por Ação: | 14.450,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |
| 3.1.90.04.00 / 16210000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 176.900,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 122.420,00 |
| | Total por Ação: | 299.320,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 305.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 73.700,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 19.600,00 |
| | Total por Ação: | 398.300,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 14.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 155.930,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|---|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 169.930,00 |
| 2.086 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITARIA | | |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 28.560,00 |
| | Total por Ação: | 28.560,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.290.882,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | | |
|--|--|---------------------|
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 1.500,00 |
| | Total por Ação: | 1.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.500,00 |
| | Total Suplementado: | 2.533.866,58 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | |
|--|--|------------------|
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 65.000,00 |
| | Total por Ação: | 65.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 65.000,00 |

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

| | | |
|---|--|------------------|
| 9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA MUNICIPAL | | |
| 4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado | | 45.000,00 |
| | Total por Ação: | 45.000,00 |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 40.000,00 |
| | Total por Ação: | 40.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 85.000,00 |

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | |
|---|------------------------|--------------|
| 1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | | |
| 4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes. | | 50,00 |
| | Total por Ação: | 50,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.358,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais | | 22.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 29.358,00 |
| 2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE | | |
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 155.026,58 |
| | Total por Ação: | 155.026,58 |
| 2.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais | | 360.000,00 |
| | Total por Ação: | 365.000,00 |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 80.000,00 |
| 3.1.90.04.00 / 15410000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 176.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 50.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 366.000,00 |
| | Total por Ação: | 672.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.221.434,58 |
| <hr/> | | |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 20.680,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 302.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 45.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo | | 2.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 110.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 490.180,00 |
| 2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 7.550,00 |
| | Total por Ação: | 7.550,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 497.730,00 |
| <hr/> | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <hr/> | | |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | | 5.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 69.000,00 |
| | Total por Ação: | 74.000,00 |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 31.642,00 |
| | Total por Ação: | 31.642,00 |
| 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 25.560,00 |
| | Total por Ação: | 25.560,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo | 440.000,00 |
| Total por Ação: | 440.000,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigações Patronais | 42.000,00 |
| Total por Ação: | 42.000,00 |
| 2.060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | |
| 3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 663.202,00 |
| <hr/> | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 1.500,00 |
| Total por Ação: | 1.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 1.500,00 |
| Total Anulado: | 2.533.866,58 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 20 de dezembro de 2023.



MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

DECRETO Nº 164 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 2.673.125,00 (Dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e cento e vinte e cinco reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.053 de 15 de maio de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$2.673.125,00 (Dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e cento e vinte e cinco reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | | |
|--|--|------------------|
| 2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA | | |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria | | 15.200,00 |
| | Total por Ação: | 15.200,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 15.200,00 |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 13.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 37.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15010000 - Equipamentos e Material Permanente | | 18.500,00 |
| | Total por Ação: | 70.500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 70.500,00 |
| 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | |
| 3.3.90.35.00 / 15010000 - Serviço de Consultoria | | 13.000,00 |
| | Total por Ação: | 13.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 13.000,00 |
| 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2.017 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | | 27.200,00 |
| | Total por Ação: | 27.200,00 |
| 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo | | 22.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 22.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente | | 523.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|--|--|---------------------|
| | Total por Ação: | 567.500,00 |
| 2.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 777.610,00 |
| | Total por Ação: | 777.610,00 |
| 2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 176.000,00 |
| | Total por Ação: | 181.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 1.553.310,00 |
| <hr/> | | |
| 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO | | |
| <hr/> | | |
| 1.016 - PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICOS | | |
| 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes | | 59.100,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalacoes. | | 117.000,00 |
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes. | | 353.000,00 |
| | Total por Ação: | 529.100,00 |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | | |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 137.700,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | | 14.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 17.700,00 |
| | Total por Ação: | 169.400,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 698.500,00 |
| <hr/> | | |
| 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | | 85.000,00 |
| | Total por Ação: | 85.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 85.000,00 |
| <hr/> | | |
| 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| <hr/> | | |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | | 79.200,00 |
| | Total por Ação: | 80.200,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |
| 3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | | 13.615,00 |
| | Total por Ação: | 13.615,00 |
| 2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS | | |
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 32.600,00 |
| | Total por Ação: | 32.600,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 40.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 36.000,00 |
| Total por Ação: | 76.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 202.815,00 |
| <hr/> | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| <hr/> | |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| 2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 15.100,00 |
| Total por Ação: | 15.100,00 |
| 2.082 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Auxílio Brasil E CadÚnico | |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo | 4.300,00 |
| 3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 4.400,00 |
| Total por Ação: | 8.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 34.800,00 |
| Total Suplementado: | 2.673.125,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| | |
|---|------------------|
| <hr/> | |
| 20101 - GABINETE DO PREFEITO | |
| <hr/> | |
| 2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 11.000,00 |
| 2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA | |
| 3.3.90.35.00 / 15010000 - Servico de Consultoria | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 37.000,00 |
| <hr/> | |
| 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| <hr/> | |
| 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | 14.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo | 400,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 13.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15010000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 10.000,00 |
| 4.5.90.61.00 / 15010000 - Aquisicao de Imoveis | 9.000,00 |
| Total por Ação: | 56.400,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 56.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

9.05 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizacoes e Restituicoes 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.200,00

3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 15.500,00

Total por Ação: 45.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.700,00

20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. 250.874,00

Total por Ação: 250.874,00

1.004 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. 9.400,00

Total por Ação: 9.400,00

1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes. 14.594,00

Total por Ação: 14.594,00

2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 27.000,00

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais 50.000,00

Total por Ação: 77.000,00

2.068 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado 5.200,00

Total por Ação: 5.200,00

2.097 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratacao Por Tempo Determinado 176.000,00

3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao Por Tempo Determinado 70.000,00

3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 423.942,00

3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais 3.600,00

Total por Ação: 673.542,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.035.610,00

20701 - SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA

1.007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes. | 59.100,00 |
| Total por Ação: | 59.100,00 |
| 2.071 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 50.000,00 |
| Total por Ação: | 50.000,00 |
| 2.074 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE | |
| 3.3.50.43.00 / 15000000 - Subvencoes Sociais | 2.000,00 |
| 3.3.50.43.00 / 15010000 - Subvencoes Sociais | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 23.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 135.100,00 |
| <hr/> 20801 - SEC. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PUBLICO E HABITAÇÃO <hr/> | |
| 2.036 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes. | 353.000,00 |
| Total por Ação: | 353.000,00 |
| 2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO E TRANSPORTE PÚBLICO | |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 14.500,00 |
| 3.1.90.04.00 / 15010000 - Contratacao Por Tempo Determinado | 60.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15010000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 36.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais | 13.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo | 89.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 28.000,00 |
| Total por Ação: | 240.500,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 593.500,00 |
| <hr/> 20901 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL <hr/> | |
| 2.102 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL | |
| 3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 11.800,00 |
| Total por Ação: | 11.800,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 11.800,00 |
| <hr/> 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <hr/> | |
| 2.023 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE | |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | 5.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | |
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao Gratuita | 6.000,00 |
| Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 7.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | | |
|--|--|-------------------|
| | Total por Ação: | 7.700,00 |
| 2.044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 132.000,00 |
| | Total por Ação: | 132.000,00 |
| 2.047 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS | | |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | 6.000,00 |
| | Total por Ação: | 6.000,00 |
| 2.049 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 36.015,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 38.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | | 36.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo | | 24.000,00 |
| | Total por Ação: | 134.015,00 |
| 2.050 - GESTÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| | Total por Ação: | 10.000,00 |
| 2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF | | |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | | 68.800,00 |
| | Total por Ação: | 68.800,00 |
| 2.055 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL | | |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 168.100,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | | 8.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo | | 6.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | | 21.000,00 |
| | Total por Ação: | 203.100,00 |
| 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | | |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 6.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente | | 5.000,00 |
| | Total por Ação: | 11.000,00 |
| 2.087 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | |
| 3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público | | 10.000,00 |
| 4.4.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela participacao em Consorcio Publico | | 11.000,00 |
| | Total por Ação: | 21.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 609.615,00 |
| <hr/> | | |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| <hr/> | | |
| 2.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 3.1.90.04.00 / 15010000 - Contratacao Por Tempo Determinado | | 8.700,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 15.000,00 |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizacoes Restituicoes Trabalhistas | | 11.000,00 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo | | 20.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material de Distribuicao Gratuita | | 10.000,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica. | | 9.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO

CNPJ: 13.761.697/0001-65 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

**DECRETO DE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR - Lei Aumento de Limite
suplementação**

| | |
|--|---------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 16.000,00 |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente | 8.000,00 |
| Total por Ação: | 97.700,00 |
| 2.079 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.1.90.11.00 / 26600000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 8.700,00 |
| 3.3.50.43.00 / 16610000 - Subvencoes Sociais | 11.000,00 |
| Total por Ação: | 19.700,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 117.400,00 |
| <hr/> | |
| 40102 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| <hr/> | |
| 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.000,00 |
| Total por Ação: | 26.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 26.000,00 |
| Total Anulado: | 2.673.125,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMARAJU, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.


MARCELO ANGENICA
Prefeito Municipal
CPF: 035.713.117-79